

ANEXO II

TERMO DE ADESÃO UNIP - *ERASMUS+ PROGRAMME -* Fluxo Contínuo ALUNO - GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP

	, de	de	
À Universidade Paulista - UNIP <u>Ref.:</u> Programa Erasmus+			
Eu, Identidade nºten	e inscr	ito no CPF/N	
venha a ser pré-selecionado pela Unive ao Programa referenciado.			
Declaro ciência e concordo com todas a	as cláusulas a seguir:		
Cláusula 1. Somente serei contemplado universidade de destino.	o com a bolsa de estudos	s caso seja aceito fo	ormalmente pela
Cláusula 2. Caso seja contemplado, con assim como cumprir as exigências san destino.	•		=
Cláusula 3. Caso seja contemplado, par deverei apresentar, obrigatoriamente, cobertura médica em caso de doença acidentes pessoais; declaro ciência tam válido para o país de destino, contempl saúde, despesas de transporte em caso	o seguro viagem para to ou acidente, repatriaçã nbém de que deverei co lando, além de despesas	odo o período do ir o médica ou funer ontratar seguro-saú	ntercâmbio, com ária e seguro de Ide internacional
Cláusula 4. Deverei, obrigatoriamente, realização do Programa.	permanecer vinculado	à UNIP durante to	do o período de
Cláusula 5. Caso seja beneficiário de al pelas solicitações de suspensão e de r Pós-Graduação, e que a área de Interna	reabertura do mesmo ju	unto à Secretaria d	le Graduação ou

Cláusula 6. Deverei assumir toda e qualquer despesa necessária para minha participação no Programa da universidade de destino, inclusive aquelas relativas ao transporte, incluindo passagem aérea de ida e volta, alojamento, seguro-saúde, seguro de vida e refeições, até a



chegada no país de destino e ativação do financiamento pelo programa de bolsas de estudo internacional.

Cláusula 7. Estou ciente que a passagem aérea de ida e volta e o seguro saúde viagem internacional (obrigatório) deverão ser adquiridos nas categorias extensível e reembolsável.

Cláusula 8. Serei responsável pela obtenção do passaporte, bem como do visto, junto ao consulado do país pretendido, e que os custos para emissão do passaporte e do visto serão de minha inteira responsabilidade.

Cláusula 9. Se aluno de graduação: comprometo-me a realizar três disciplinas no exterior e, caso queira realizar mais disciplinas, devo solicitar autorização para a área de Internacionalização Acadêmica da UNIP.

Cláusula 10. Se aluno de graduação: ao retornar ao Brasil, deverei solicitar retorno às atividades acadêmicas na UNIP, apresentar na Secretaria do meu campus o histórico escolar e o plano de ensino das disciplinas cursadas na universidade de destino, juntamente com a via traduzida e juramentada, e solicitar análise de equivalência das disciplinas cursadas para reenquadramento de grade curricular, conforme as normas da IES.

Cláusula 11. Se aluno de graduação: para obter a equivalência de disciplinas estou ciente que é necessário que haja compatibilidade de conteúdos e carga horária (superior a 75%). Caso não haja equivalência de disciplinas poderei ter atraso de um semestre, ou até de um ano letivo, para a conclusão do curso.

Cláusula 12. Comprometo-me a não realizar atividade remunerada de estágio ou trabalho durante a realização do programa.

Cláusula 13. Comprometo-me a retornar ao Brasil em até 30 dias após a data de término prevista do programa.

Cláusula 14. É de minha inteira responsabilidade obter o histórico escolar e plano de ensino das disciplinas cursadas (em papel timbrado, carimbado e assinado pela instituição de destino) antes de retornar ao Brasil.

Cláusula 15. Estou ciente e concordo com todos os itens contidos na área de Perguntas Frequentes do site da UNIP (link

 $https://www.unip.br/universidade/internacionalizacao_academica/perguntas_frequentes_alunos_brasileiros.aspx).$



Cláusula 16. Devolverei todo o valor recebido da bolsa de estudos (mensalidades e taxas) caso não cumpra com os seguintes termos: usufruir a bolsa no tempo determinado pela universidade; seguir todo o programa determinado pela universidade de destino; obter um bom desempenho no programa.

Comprometo-me, ainda, em caráter irrevogável e irretratável, a ressarcir e manter os grupos de acolhimento (a universidade de destino e a Universidade Paulista – UNIP e/ou sua mantenedora, a Assupero Ensino Superior Ltda) integralmente indenes em relação a quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que eventualmente venham a ser causados por mim durante o período de minha participação no Programa **Erasmus+**.

Em caso de eventual ação judicial, processo administrativo ou procedimento arbitral relacionado a tais danos e prejuízos comprometo-me, ainda, a solicitar a exclusão da Universidade Paulista – UNIP, da Assupero Ensino Superior Ltda ou de qualquer outro grupo de acolhimento ou instituição parceira do polo passivo da demanda.

Declaro que todas as informações prestadas à instituição de ensino superior à qual sou vinculado, a Universidade Paulista — UNIP, por ocasião de minha inscrição para participação no Programa **Erasmus+** são verídicas, sob pena de responder civil e criminalmente caso seja constatada qualquer inverdade em minhas declarações.

	Atenciosamente,	
Α	ASSINATURA DO PARTICIPANTE	